

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos – UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FACEM
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – DEC
Bairro: Costa e Silva – Mossoró-RN - CEP: 59600-970
Fone/Fax: (0__84) 3315-2200 - E-mail: dec@uern.br

EDITAL N° 002/2017 - DEC

O Chefe do Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas/FACEM da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN, torna público pelo presente edital, a abertura das inscrições para a seleção de alunos para o Programa Institucional de Monitoria/PIM para o **Semestre Letivo 2017.2**, considerando o **EDITAL N° 059/2017 –PROEG**, que tornou público a Abertura do Processo Seletivo para o Programa Institucional de Monitoria –PIM para o semestre letivo 2017.2, observando-se o que se segue:

I - Das áreas e do número de vagas.

A seleção para o aluno monitor no Curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas/FACEM, será feita para preenchimento de 05 (seis)vagas assim distribuídas:

Curso	Turno	Depto	Áreas/Disciplinas	Modalidade	N.º de vagas
Ciências Econômicas	Mat	DEC	Teoria Microeconomica I	Não Remunerada	01
Ciências Econômicas	Not.	DEC	Economia Neoclássica II	Remunerada	01
Ciências Econômicas	Not.	DEC	Economia Regional	Não Remunerada	01
Ciências Econômicas	Not.	DEC	História Econômica Geral	Não Remunerada	01
Ciências Econômicas	Mat.	DEC	Formação Econômica do Brasil I	Não Remunerada	01

II- Modalidade.

Serão ofertadas, no total, 05 (cinco) bolsas de monitoria, sendo 04 (quatro) bolsas não remuneradas e 01 (uma) remunerada.

III - Da inscrição.

As inscrições estarão abertas aos alunos:

- A) Regularmente matriculado no curso;
- B) Que tenha cursado a referida disciplina;
- C) Que tenha sido aprovado com, no mínimo, nota 7,0 (sete) na disciplina objeto de monitoria, conforme sistema de avaliação em vigor;
- D) Que não possua qualquer outro tipo de bolsa, seja de programas da UERN, seja de outros órgãos financiadores, nem vínculo empregatício;
- E) Dedicar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para as atividades da monitoria.

IV - Do local e período da inscrição.

As inscrições serão feitas pelos interessados ou procurador legalmente constituído; entre os dias 09 a 20 de outubro de 2017, das 7:30 às 10:30hs e das 19:00 às 21:00hs, no Departamento de Economia.

No ato da inscrição, o aluno deverá:

- A) Trazer preenchido formulário padrão de inscrição (ANEXO I);
- B) Apresentar cópia do histórico escolar atualizado, fornecido pelo DARE;
- C) Cópia de RG e CPF;
- D) Comprovante de residência;

- E) Cópia do CARTÃO/TERMO DE ABERTURA/NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA, que deve ser pessoal e corrente, preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (só na modalidade remunerada); e,
F) E-mail e número do telefone do estudante.

V - Da seleção.

A seleção será realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2017 das 8:00 as 10:30hs, para as monitorias ofertadas no turno matutino e das 19:30h as 21:30h para as monitorias ofertadas em turno noturno, no Departamento de Economia e seguirá as seguintes etapas:

- A) Análise dos históricos escolares;
- B) Análise dos *curriculum vitae*;
- C) Definição do tema para a prova didática (aula expositiva); e,
- D) Aula expositiva/Didática;

1. Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética das notas referentes objeto de monitoria e a disciplina da aula expositiva;
2. Será convocado o candidato que obtiver maior nota na classificação mencionada no item anterior.

VI- Do resultado.

O resultado da seleção será divulgado pelo Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas/FACEM, através de edital, no dia 27 de outubro de 2017, publicado nos murais desta Unidade Universitária.

VIII- Das disposições gerais:

a) A convocação e posse será no dia 30 de outubro de 2017; sendo a documentação necessária: Cópias do **RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CARTÃO/TERMO DE ABERTURA/NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA, que deve ser pessoal e corrente, preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal**, acompanhadas do **e-mail e número de telefone** dos estudantes aprovados e Certidão Negativa emitida pela Secretaria de Estado de Tributação do RN (www.uvt.set.rn.gov.br), Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br>).

b) A seleção a que se refere o seguinte edital terá validade para o semestre letivo 2017.2;

Sala do Departamento de Economia, em Mossoró/RN, aos 06 de Outubro de 2017.

Leonildo Tchapas
Chefe do Departamento de Economia

ANEXO I

Departamento de Economia – DEC
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

Nome:

Identidade:

Órgão:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Logradouro:

Nº:

Município/Estado:

Complemento

Telefone/Cel:

Email.:

Disciplina:

() Remunerada () Não Remunerada